UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno (Processo SEI 23096.008062/2024-29)

PORTARIA SEI Nº 44, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, Reitor Antonio Fernandes Filho, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à deliberação do plenário, na 100ª Reunião Extraordinária, dos dias 30 de setembro, 08 e 09 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Coordenadora para organização e o encaminhamento ao Ministério da Educação das listas tríplices, pelo Colegiado Pleno, para o preenchimento dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Designar os docentes, técnicos e discentes abaixo nomeados, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria:

1. Edmilson de Souza Ramos Neto, matrícula SIAPE nº 1318247;
2. Gabriela Fernandes Viana, matrícula nº 118230275;
3. Igo Paulino da Silva, matrícula SIAPE nº 1997862;
4. Isabelly Furtado de Andrade, matrícula nº 223130130;
5. José Moacyr de Oliveira Negromonte Guerra, matrícula nº 421140079;
6. Kécia Vieira dos Santos, matrícula SIAPE nº 3210474;
7. Kleyton Klaus Guedes de Souza, matrícula SIAPE nº 2026059;
8. Leidson Allan Ferreira de Lucena, matrícula SIAPE nº 1647789, e
9. Marília Daniella Freitas Oliveira Leal, matrícula SIAPE nº 1954342.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2024.

Campina Grande, 25 de outubro de 2024.
ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2024

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão (Processo SEI 23096.006113/2024-88)

PORTARIA SEI Nº 29, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI nº 4905284 de 18 de outubro de 2024 (Processo SEI nº 23096.038799/2024-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore por trinta dias, à Professora **Keila Queiroz e Silva**, Matrícula SIAPE nº 10300290, representante docente do Centro de Humanidades, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de outubro de 2024.
PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA
Presidente

Retificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/32024

Portarias – Câmara Superior de Ensino (Processo SEI 23096.004211/2024-81)

PORTARIA SEI Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4905284, de 18 de outubro de 2024 (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore por 30 (trinta dias), ao Professor **Alarcon Agra do Ó**, Matrícula SIAPE nº 1284323, representante docente do Centro de Humanidades, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de outubro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Retificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/32024

PORTARIA SEI Nº 38, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, às Servidoras **Ana Paula de Souza Barbosa Silva**, Matrícula SIAPE nº 1422536, e **Mônica Medeiros Araújo Albuquerque**, Matrícula SIAPE nº 1628234, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/32024

PORTARIA SEI Nº 39, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, ao Servidor **Jeferson Silva de Andrade**, Matrícula SIAPE nº 2424485, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/32024

PORTARIA SEI Nº 40, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Joana Dark Andrade de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1088243, e **Thales Pereira Gomes Lopes**, Matrícula SIAPE nº 3212091, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as

atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/32024

PORTARIA SEI Nº 41, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Joaquim Pereira da Silva Neto**, Matrícula SIAPE nº 2425061, e **Maria do Socorro Cosme dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1357662, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/32024

PORTARIA SEI Nº 42, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Maria Climene Bezerra de Medeiros Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1757852, e **Wilian Vito de Oliveira Santos**, Matrícula SIAPE nº 1388926, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/32024

PORTARIA SEI Nº 43, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, à Servidora **Paula Roberta de Andrade Pimenta**, Matrícula SIAPE nº 1463856, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de outubro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/32024

PORTARIA SEI Nº 44, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, às Servidoras **Adail Ferreira da Silva Paz**, Matrícula SIAPE nº 3364410, e **Maria do Socorro Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 0331182, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/32024

PORTARIA SEI Nº 45, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 25/2024/SGA-CCT/DC-CCT, de 30 de outubro de 2024, (Processo SEI nº 23096.070589/2024-72)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Laercio Gomes de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 0338092, e **Jader Morais Borges**, Matrícula SIAPE nº 2210263, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 31 de outubro de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/2024

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação (Processo SEI 23096.006108/2024-75)

PORTARIA SEI Nº 21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4905284, de 18 de outubro de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por 30 (trinta) dias, aos Professores **Luis Henrique Hermínio Cunha**, Matrícula SIAPE nº 1362385, e **José Otávio Aguiar**, Matrícula SIAPE nº 1350982, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de outubro de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Retificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2024

PORTARIA SEI Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Franciezer Vicente de Lima**, Matrícula SIAPE nº 2385087, e **Paulo César Gomes da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2058783, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2024

PORTARIA SEI Nº 23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Gilzane Dantas Nóbre**, Matrícula SIAPE nº 1009125, e **Jonas Alves de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1677621, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2024

PORTARIA SEI Nº 24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, às Servidoras **Layanna Estephânia Henrique da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2187158, e **Arilene de Almeida Lucena**, Matrícula SIAPE nº 2175660, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2024

PORTARIA SEI Nº 25, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Jaelson de Almeida Vieira**, Matrícula SIAPE nº 1117269, e **Márcia Maria Xavier de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1355736, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as

atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2024

PORTARIA SEI Nº 26, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 035/2024/SINTESUF/UFCG, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por noventa dias, aos Servidores **Claudênia Lima de Aquino**, Matrícula SIAPE nº 1356311, e **Everton Francisco Carvalho Silva**, Matrícula SIAPE nº 1092073, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2024

PORTARIA SEI Nº 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 25/2024/SGA-CCT/DC-CCT, de 30 de outubro de 2024, (Processo SEI nº 23096.070589/2024-72)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Romualdo Rodrigues Menezes**, Matrícula SIAPE nº 2656005, e **Karoline Dantas Brito**, Matrícula SIAPE nº 1914357, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 30 de outubro de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar da data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2024

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@ufcg.edu.br

Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**
Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.